

DECRETO Nº. 36, DE 28 DE JULHO DE 2021.

REGULAMENTA O PONTO FACULTATIVO DO DIA 30 DE JULHO DE 2021 EM DECORRÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 29 DE JULHO (EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO que o dia 29 (vinte e nove) de julho é consagrado à Emancipação Política do Município de Campos Sales-CE e, portanto, feriado nos termos da Lei Municipal nº 535/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo **no dia 30 de julho de 2021 (sexta-feira)**, devendo funcionar normalmente as seguintes atividades e órgãos:

- I – Hospital;
- II – Serviço de Coleta de Lixo e limpeza pública;
- III – Guarda Municipal;
- IV – Cuidadores e Vigias da Casa de Acolhimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

João Luiz Lima Santos
PREFEITO MUNICIPAL